



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 10
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 12
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 20
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 21
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 22
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 30
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 32
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 32
Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON	Página 32
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 33
Total de Páginas:	33

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.761

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, grau Licenciatura em Educação Física. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006132/2018-70; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes, **R E S O L V E**: Art. 1º Aprovar a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, grau Licenciatura em Educação Física. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.762

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, grau Licenciatura em Matemática. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no o Processo UFOP nº 23109.005987/2018-83; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam

Página 1 de 33



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

técnicos ou docentes, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, grau Licenciatura em Matemática. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.763

Altera a data de término do período de afastamento integral país da docente Helen de Cássia Sousa da Costa Lima. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante nos processos UFOP nº 23109.001140/2015-87 e nº 23109.004077/2016-11, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a data de término do período de afastamento integral, para cursar doutorado, da docente Helen de Cássia Sousa da Costa Lima, lotada no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI/ICEA) de 19 de outubro de 2019 para 31 de janeiro de 2020. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.764

Aprova a Proposta de Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional – PROFSAÚDE. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002580/2019-85, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a Proposta de Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional – PROFSAÚDE. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.765

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002523/2019-04, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.766

Aprova a proposta de criação de Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEDMAT), cursos Mestrado e Doutorado acadêmico. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001854/2019-19, R E S O L V E: Aprovar a proposta de criação de Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEDMAT), cursos Mestrado e Doutorado acadêmico. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.767

Aprova a proposta de criação de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Turismo e Patrimônio. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002486/2019-26, R E S O L V E: Aprovar a proposta de criação de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Turismo e Patrimônio. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.768

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Eliane Venturini de Oliveira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001050/2019-10, R E S O L V E: Deferir a solicitação encaminhada por Eliane Venturini de Oliveira, de reconhecimento de seu diploma de Doutorado em História Contemporânea, obtido na Universidad de Valência, na Espanha, como equivalente ao Diploma de Doutorado em História da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.769

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o curso de Pedagogia, encaminhado por Patrícia Mercado Valles. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001182/2019-41, R E S O L V E: Deferir a solicitação, encaminhada por Patrícia Mercado Valles, de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Pedagogia, obtido no Instituto Pedagógico Nacional Monterrico, em Lima, Peru. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.770

Convalida a Provisão CEPE nº 016/2019, que Deferir, ad referendum, a solicitação de Regime de Exercícios Domiciliares para Concessão de Frequência (RETEF). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº. 23109.001720/2019-06, R E S O L V E: Convalidar o disposto na Provisão nº 16/2019, que aprovou, ad referendum deste Conselho, a solicitação de Regime de Exercícios Domiciliares para Concessão de Frequência (RETEF), referente a recurso interposto por discente de matrícula n.º 17.2.3537, do curso de História. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.771

Convalida a Provisão CEPE nº 017/2019, que aprovou, ad referendum, o Edital Prograd nº 36/2019, o qual retifica o Edital Prograd nº 33/2019, relativo ao processo seletivo dos cursos presenciais de graduação da UFOP no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), com ingresso no segundo semestre letivo de 2019. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CEPE nº 7.705, de 25 de março de 2019; Considerando o cronograma de adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – segunda edição de 2019; Considerando que os cadastros dos cursos de Letras Estudos Literários (Bacharelado), Letras Tradução (Bacharelado), Letras Português (Licenciatura) e Letras Inglês (Licenciatura) não foram concretizados, no sistema e-MEC, em tempo hábil para inclusão no Termo de Adesão da UFOP ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – segunda edição de 2019, R E S O L V E: Art. 1º Convalidar o disposto na Provisão nº 17/2019, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o Edital Prograd nº 36/2019, o qual retifica o Edital Prograd nº 33, de 24 de maio de 2019, relativo ao processo seletivo dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – segunda edição de 2019. Parágrafo único A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) deverá tomar providências para a oferta das vagas dos cursos de Letras Estudos Literários (Bacharelado), Letras Tradução (Bacharelado), Letras Português (Licenciatura) e Letras Inglês (Licenciatura) em processo seletivo específico. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.772

Convalida a Provisão CEPE nº 018/2019, que aprovou, ad referendum, o Edital Prograd nº 38/2019, relativo ao processo seletivo dos cursos de Letras Estudos Literários (Bacharelado), Letras Tradução (Bacharelado), Letras Português (Licenciatura) e Letras Inglês (Licenciatura), oferecidos na modalidade presencial, com ingresso no segundo semestre letivo de 2019. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Considerando o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações; Considerando a Resolução CEPE nº 7.705, de 25 de março de 2019; Considerando a Provisão CEPE nº 17, de 3 de junho de 2019, R E S O L V E: Art. 1º Convalidar o disposto na Provisão nº 18/2019, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o Edital Prograd nº 38/2019, relativo ao processo seletivo dos cursos de Letras Estudos Literários (Bacharelado), Letras Tradução (Bacharelado), Letras Português (Licenciatura) e Letras Inglês (Licenciatura), oferecidos na modalidade presencial, com ingresso no segundo semestre letivo de 2019. § 1º A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo acatadas as edições do exame aplicadas no período de 2009 a 2018. Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, são apresentados nas sessões 2 e 3 do edital do processo seletivo, que se torna parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.773

Altera a Resolução CEPE nº 4.720, que aprova a proposta de criação do Núcleo de Estudos da Cátedra UNESCO: água, mulheres e desenvolvimento (NuCAT) da UFOP e seu Regimento Interno. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002210/2019-48, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 4.720 em seus artigos 1º e 14º, os quais passam a ter as seguintes redações: "Art. 1º O Núcleo de Estudos da Cátedra UNESCO – água, mulheres e desenvolvimento (NuCat) é um núcleo interdisciplinar vinculado à Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que congrega docentes, técnicos-administrativos e discentes das Unidades da UFOP ou de outras instituições públicas ou privadas, que desenvolvam projetos de pesquisa, de extensão, de cooperação e assessoria técnica e de ensino na área relacionada à água e desenvolvimento." "Art. 14º A Secretaria Administrativa do NuCAT poderá ser composta por um ou mais servidores técnico-administrativos designados pela Escola de Minas, ou contratados mediante remuneração com recursos próprios do Núcleo, captados por intermédio de convênios ou contratos." Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.774

Resolve sobre candidatura de membros ao Conselho Editorial da Editora UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Edital Reitoria nº 10/2019, de 04 de junho de 2019; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.600, que substituiu a Resolução CUNI nº 1.375 que aprovou o Regimento da Editora da UFOP, R E S O L V E: Aprovar as candidaturas no Conselho Editorial da Editora UFOP, dos Professores: Adriano Medeiros da Rocha para a vaga titular da área de Letras e Artes, Douglas da Silva Tinti para a vaga titular da área de Ciências Humanas e Flávio Pinto Valle para a vaga titular da área de Ciências Sociais Aplicadas. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.775

Resolve sobre recurso referente ao indeferimento de mobilidade acadêmica interposto por discente de matrícula nº 12.2.2005. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.002476/2019-91; considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso, **R E S O L V E**: Dar provimento ao recurso interposto por discente de matrícula nº 12.2.2005, em desfavor ao parecer da Comissão Especial de recurso, visando reconhecer o vício administrativo presente no ato do Colegiado de Medicina, em abril de 2019, que aprovou a liberação da discente, Luciana Regina de Souza Carvalho, para realizar carga horária superior a 25% dos estágios em regime de internato na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.776

Defere o recurso contra desligamento do curso de Administração Pública, ensino a distância, referente à matrícula n.º 12.1.9602. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso, **R E S O L V E**: Deferir o recurso interposto pelo recorrente de matrícula n.º 12.1.9602, que foi desligado do curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 096/2019. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.777

Defere o recurso interposto por discente de matrícula n.º 13.2.1872, contra avaliação de disciplina do curso de Engenharia de Minas, ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso, **R E S O L V E**: Art. 1º Deferir o recurso interposto por discente de matrícula n.º 13.2.1872, contra avaliação da disciplina MEC171, do curso de Engenharia de Minas, ensino presencial. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.778

Resolve sobre recurso referente a aproveitamento de estudos interposto por discente de matrícula nº 17.2.5947. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso, **R E S O L V E**: Deferir recurso referente a aproveitamento de estudos interposto por discente de matrícula nº 17.2.5947, do Curso de Engenharia de Metalurgia. Tendo em vista o princípio da isonomia, uma vez que a mesma equivalência já havia sido concedida, anteriormente, ao discente de matrícula nº 14.2.5862. Ouro Preto, 28 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 2162, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 2129/2019, de 05 de abril de 2019, **RESOLVE**: Designar o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, para substituir a servidora TANIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 1.543.616, na função de Pró-Reitor de Graduação, por ocasião de suas



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

férias regulamentares, no período de 15 a 29 de maio de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2164, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 76/2019, de 14 de junho de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor PROF. JORGE LUIZ HUMBERTO, matrícula SIAPE nº 0.418.661, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 1º a 19 de junho de 2019*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe Interino do Departamento de Química*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor, no período de 30 de abril a 31 de maio de 2019, junto à *Chefia Interina do Departamento de Química*. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2166, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECBI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 72/2019, de 11 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.^a MARIA CÉLIA DA SILVA LANNA, matrícula SIAPE nº 0.418.100, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 10 de junho a 10 de agosto de 2019*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe Interina do Departamento de Ciências Biológicas*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2167, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando CEDUFOP/REITORIA-UFOP Nº 2019/2019, de 13 de junho de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 12 de junho de 2019*, o servidor PROF. HEBER EUSTÁQUIO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0.418.917, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Centro Desportivo/CEDUFOP*, reconduzido pela Portaria Reitoria nº 719/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2168, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 7.736, que aprova a Criação da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a Resolução CUNI nº 2.210, que ratifica o disposto na Resolução CEPE nº 7.736, considerando o Memorando CEDUFOP/REITORIA-UFOP Nº 2019/2019, de 13 de junho de 2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor PROF. HEBER EUSTÁQUIO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0.418.917, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 13 de junho a 30 de setembro de 2019*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Diretor Pro-Tempore da Escola de Educação Física*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Art. 2º Atribuir ao servidor, cumulativamente, a função de *Chefe do Departamento de Educação Física*. Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº 2161, de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, nº 116, de 18 de junho de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 182, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000312/2019-29, considerando OFÍCIO-SIND Nº 02, de 17 de junho de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidores, designada pela Portaria Reitoria nº 032, de 31 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria Reitoria nº 129, de 14 de maio de 2019 e recomposta pela Portaria Reitoria nº 154, de 27 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23109.0000312/2019-29, ante as razões apresentadas no OFÍCIO-SIND Nº 02, de 17 de junho de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 183, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000664/2019-84, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Cláudio Eduardo Lana, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.545.885, Mateus Rocha Menezes, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.085.228 e Hygor Mezadri, SIAPE nº 2.933.558, ocupante do cargo de Farmacêutico para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidores, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000664/2019-84, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 184, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000663/2019-30, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Bruno Camilloto Arantes, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.352.567, Flávio Márcio Alves de Brito Andrade, ocupante do cargo de Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 0.418.895 e Anderson Schmidt de Oliveira, SIAPE nº 2.350.463, ocupante do cargo de Assistente em Administração para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração de Responsabilidade de Servidores, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000663/2019-30, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2169, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 2190/2019, de 19 de junho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora PROF.ª HELENA MIRANDA MOLLO, matrícula SIAPE nº 2.331.119, para substituir o servidor PROF. LUCIANO CAMPOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.345.349, na função de Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 de julho a 08 de agosto de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA REITORIA Nº 2170, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 2170/2019, de 13 de junho de 2019, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, para substituir a servidora PROF.^a TÂNIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 1.543.616, na função de Pró-Reitor de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 31 de julho a 19 de agosto de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2171, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 2174/2019, de 17 de junho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora SABRINA MAGALHÃES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, para substituir a servidora PROF.^a NATÁLIA DE SOUZA LISBÔA, matrícula SIAPE nº 1.763.846, na função de Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09 a 30 de julho de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2172, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2183/2019, de 18 de junho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora TEREZINHA MARIA NETO, matrícula SIAPE nº 1.969.645, para substituir o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, na função de Coordenador de Suprimentos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 a 25 de julho de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2173, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2072/2019, de 14 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora MÁRCIA MARIA BARBOSA XAVIER, matrícula SIAPE nº 1.721.771, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de junho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessora de Apoio Administrativo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2174, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2182/2019, de 18 de junho de 2019, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.723.190, para substituir o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, na função de Coordenador de Suprimentos, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 21 de julho de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2175, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EDTM/REITORIA-UFOP Nº 2073/2019, de 18 de junho de 2019, RESOLVE: Reconduzir o servidor PROF. MARCELO VIANA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1.354.224, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 23 de maio de 2019 a 22 de maio de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Curso de Turismo*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2176, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 77/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE: Exonerar, *a partir de 18 de junho de 2019*, a servidora PROF.^a VIRGÍNIA ALBUQUERQUE DE CASTRO BUARQUE, matrícula SIAPE nº 1.052.041, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora do Colegiado do Curso de Música*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2055/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 05 de setembro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2177, DE 28 DE JUNHO DE 2019

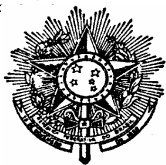
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 77/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. BERNARDO VESCOVI FABRIS, matrícula SIAPE nº 1.647.902, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 19 de junho de 2019 a 18 de junho de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Curso de Licenciatura em Música*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº. 186, DE 02 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002328/2019-76, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 168, de 05 de junho de 2019 que autorizou o afastamento do país da Prof.^a Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 187, DE 02 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.003270/2017-16, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de transição para implementar o Novo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto, composta por: I – Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD; II – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAD; III - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP; IV - Pró-Reitor de Extensão – PROEX; V - Pró-Reitor de Administração – PROAD; VI - Pró-



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE; VII – Bruno Camilloto Arantes; VIII – Fernando Antônio Borges Campos; IX – Tito Flávio Rodrigues de Aguiar; X – Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA; XI – Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA; XII – Diretor da Escola de Farmácia – EF; XIII – Felipe da Fonseca Martins – Representante da ASSUFOP; XIV – Representante da ADUFOP ; XV – Marcela Nicolas Sá Soares – Representante do DCE/UFOP. §1º A Comissão será presidida pelo representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento -PROPLAD.Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar os trabalhos, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP.Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 188, DE 2 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002629/2019-08, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Clarisse Martins Vilella, matrícula SIAPE nº 3.200.446, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para participar com apresentação de trabalho do Congresso Atiner, na cidade de Atenas/Grécia, no período de 5 a 12 de julho 2019, com ônus limitado para a UFOP.Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2178, DE 04 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 2211/2019, de 26 de junho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora SONIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1.827.594, para substituir a servidora GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510, na função de Diretora do Sistema de Bibliotecas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 12 de julho de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 320, DE 01 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando Ofício-CPAD n. 02 da Comissão de Sindicância Investigativa designada por intermédio da Portaria PROAD n. 259, de 13 de maio de 2019, R e s o l v e: Prorrogar por 60 (trinta) dias, a partir de 17 de julho de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria PROAD n.º 259, de 13 de maio de 2019, com a finalidade de apurar os fatos constantes nos Processos n. 23109.005707/2016-75 e n. 23109.005704/2016-31.Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 321, DE 1º DE JULHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.001361/2018-06; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 28/06/2019, à servidora Quênia Janaína Tomaz de Castro, matrícula SIAPE nº 1.333.310, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área.Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA PROAD Nº 322, DE 1º DE JULHO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000176/2017-13; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 30/06/2019, à servidora Paolla Ramos e Silva, matrícula SIAPE nº 1.806.582, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 323, DE 1º DE JULHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000137/2017-16; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 01/07/2019, ao servidor Caio Gustavo Silva Andrade, matrícula SIAPE nº 2.322.378, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 326, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando a Resolução CUNI nº 1.480 e a folha 304 do processo nº 23109.000086/2017-14; RESOLVE: Art. 1º Convalidar os atos praticados pela comissão instituída pela Portaria PROAD nº 587, de 07 de julho de 2017, alterada pela Portaria PROAD nº 622, de 24 de julho de 2017, registrados no processo 86/2017-14, até as folhas 238. Art. 2º Recompor a comissão de avaliação para fins de estágio probatório do professor Stefano Albino Zincone, siape 1.969.552, que passa a ser composta pelos docentes Marcos Tadeu Suíta (DEGEO), Adilson Curi (DEMIN) e Maurício Xavier Coutrim (DEQUI; CEGEO), sob a presidência do primeiro. Art. 3º A Comissão tem trinta dias, a partir da publicação desta portaria no Boletim Administrativo, para conclusão dos trabalhos referentes à terceira etapa de avaliação do docente Stefano Albino Zincone. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 327, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000159/2017-78; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 02/07/2019, ao servidor Hugo Leonardo Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.689.077, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 328, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo nº 23109.004298/2018-51 e a Resolução do Conselho Departamental do ICESA nº 653, de 26 de junho de 2019; RESOLVE: Art. 1º Substituir a servidora Marta Regina Maia, matrícula SIAPE nº 1.679.575, pela servidora Adriana Bravin, matrícula SIAPE nº 1.715.615, como membro da Comissão de Avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Evandro José Medeiros Laia, matrícula SIAPE nº 1.024.368, lotado no DEJOR, instituída pela Portaria PROAD nº 148, de 18 de março de 2019. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 329, DE 3 DE JULHO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000670/2019-31; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 01/07/2019, ao servidor André Luís Morais Ruela, matrícula SIAPE Nº 1.321.625, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 796, DE 3 DE MAIO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95, 23109.0000980/2016-11 e 23109.004952/2018-27; RESOLVE: Art. 1º Suspender, a partir de 06 de maio de 2019, a jornada flexibilizada dos servidores técnico-administrativos em educação abaixo relacionados, lotados na Área de Registro e Cadastro - ARC.

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
1.669.435	Elizângela de Fátima Rodrigues	Assistente em Administração
0.418.720	Flávio Henrique Ferreira	Auxiliar em Administração
1.041.917	Márcia Maria Barbosa da Silva	Auxiliar em Administração

Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 797, DE 3 DE MAIO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95, 23109.0001928/2017-55 e 23109.004952/2018-27; RESOLVE: Art. 1º Suspender, a partir de 06 de maio de 2019, a jornada flexibilizada dos servidores técnico-administrativos em educação abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Pró-Reitoria de Administração, respectivamente:

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
2.090.821	Dayana Cristina Barboza Carneiro	Assistente em Administração
1.667.385	Maria Conceição Pinheiro	Assistente em Administração

Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 981, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor GERALDO PENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 0.418.420, lotado no Setor de Oficinas e Eletricidade, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003630/2017-80. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 985, DE 03 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor JOSÉ VICENTE GABRIEL, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0.418.507, lotado na Coordenadoria de Saúde, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Centro de Saúde - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000291/2018-61. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 991, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 8º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000017/2019-72, Resolve: Art. 1º - Conceder, a pedido, licença incentivada sem remuneração à servidora Lâne Mabel Soares, matrícula SIAPE 0.418.938, ocupante do cargo de auxiliar de cozinha do quadro de pessoal permanente desta Universidade. Art. 2º - Determinar que as áreas de Registro e Cadastro (ARC) e de Pagamento e Benefícios (APB) tomem as medidas necessárias para a aplicação desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 999, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o disposto no processo interno nº 23109.002467/2019-08; RESOLVE: Conceder a Alexandre Rotondo da Silva, matrícula SIAPE nº 3.085.537, a partir de 11/06/2019, a retribuição por titulação e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Assistente A, conforme comprovante de titulação apresentado. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.000, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.002452/2019-31, RESOLVE: Conceder a Armando de Oliveira Brizola, matrícula SIAPE nº 2.928.637, progressão funcional, a partir de 21/05/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

peçoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/06/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.001, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.002432/2019-61, RESOLVE: Conceder a Marcos Aurélio de Santana, matrícula SIAPE nº 1.625.888, progressão funcional, a partir de 07/03/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/06/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.002, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.002514/2019-13, RESOLVE: Conceder a Thomás Viana de Souza, matrícula SIAPE nº 1.225.558, progressão funcional, a partir de 01/08/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Auxiliar da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/06/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.003, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.002429/2019-47, RESOLVE: Conceder a Luciana Paula Reis, matrícula SIAPE nº 1.848.275, progressão funcional, a partir de 08/06/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/06/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.004, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.001180/2019-52, RESOLVE: Conceder a Cristiano Schetini de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1.479.688, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18/06/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 1.005, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.002513/2019-61; RESOLVE: Conceder a Soelis Teixeira do Prado Mendes, matrícula SIAPE nº 2.314.922, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25/04/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/06/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.006, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.002487/2017-71; RESOLVE: Conceder a Paulo Henrique Aguiar Mendes, matrícula SIAPE nº 2.219.100, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25/06/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.007, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.002334/2019-23; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; A discricionariedade da administração pública em rever seus atos diante da oportunidade e conveniência; RESOLVE: Conceder a Luiz Mateus da Silva Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.924.909, aceleração da promoção, a partir de 03/06/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 19/06/2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1040, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002623/2019-22, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 1 de julho de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Fernanda Maria Felício Macedo Boava, matrícula SIAPE nº 1.610.002, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Administrativas (DECAD). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.041, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5421/2015-17, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

2019, ao(à) servidor(a) Luana Amaral Pedroso, Siape 1.912.069, ocupante do Farmacêutico-Habilitação, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.042, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3736/2017-83, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Flávio Luiz Martins, Siape 2.230.905, ocupante do Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Minas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.043, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1602/2018-17, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Isadora Arinda de Souza Mendes, Siape 2.341.476, ocupante do Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Nutrição Clínica e Social. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1044, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002528/2019-29, Resolve: Art. 1º - Autorizar Vera Lúcia de Miranda Guarda, CPF n.º 463.432.456-34, a realizar trabalho voluntário no Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental (PPGSSA), sob a supervisão e acompanhamento do professor Aníbal da Fonseca Santiago, matrícula SIAPE n.º 2.054.079, no período de abril/2019 a abril/2021 (24 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 1 de abril de 2019. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 1.045, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5025/2016-62, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Virgínia Arlinda da Silva Cardoso, Siape 1.855.987, ocupante do Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Diretoria de Orçamentos e Finanças. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 1.053, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0415/2019-99, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Lígia Carvalho Reis, Siape 1.258.311, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Campus Mariana. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.054, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1458/2019-19, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Ludimilla Thaís Alves, Siape 2.263.116, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.055, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6733/2014-59, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira, Siape 2.083.241, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.056, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4249/2017-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Raphael Antônio Borges Gomes, Siape 2.402.414, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Alimentos. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.057, DE 07 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 2645/2019-92, RESOLVE: Conceder a Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.230.458, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 01/07/2019, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 1.058, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4694/2012-93, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Tiago Rodrigues Chaves, Siape 1.962.943, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.059, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1223/2012-23, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Mariana Ferreira Lanna, Siape 2.681.157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Computação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.060, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1102/2012-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Michelle Karina Costa, Siape 1.914.423, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.061, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4800/2018-24, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) André Fonseca Amâncio, Siape 2.014.459, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.062, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3435/2016-79, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Eduardo Andrews Duarte Silva, Siape 2.318.507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA CGP Nº 1063, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; O Extrato da 124ª Assembleia Departamental do DEART; Resolução do Conselho Departamental do IFAC, de 18/06//2019; Processo nº 2658/2019, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Neide das Graças de Souza Bortolini, matrícula SIAPE nº 2.206.543, lotada no Departamento de Artes Cênicas, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.064, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5352/2012-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Flávia Helena de Faria, Siape 1.728.974, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Orçamentos e Finanças. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.065, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5024/2016-18, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 02 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Marcelo Dias de Santana, Siape 2.230.499, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.066, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2541/2011-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 02 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Andressa Silva Schiassi, Siape 1.861.386, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.067, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2450/2016-08, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 02 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias, Siape 2.270.032, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 1.070, DE 04 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor HILDEBERTO CALDAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.933, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Aula e Pesquisa de Anatomia Vegetal – UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000267/2018-21. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1082, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Portaria EDTM nº 62/2019; Resolução DEDIR nº 319/2019; Processo nº 5574/2018, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria CGP nº 1035, de 26/06/2019, que altera a data de início do afastamento integral do servidor Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia, matrícula SIAPE nº 2.919.775. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finança - DOF

PORTARIA DOF Nº 045, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 028/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Processo UFOP nº 23109.001227/2019-88, que tem como objetivo a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), pelo período de 24 meses. Art. 2º - Designar o servidor Vítor Emanuel Rodrigues de Araújo, SIAPE 6.418.845, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29 de maio de 2019. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 046, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; Considerando a Portaria DOF nº 17, de 1º de março de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Fernando Bianchi, SIAPE: 1.517.321, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do contrato nº 055/2015-UFOP, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa R. P. Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 66.335.928/0001-35, Processo UFOP nº 23109.000011/2015-71, que tem por objeto a Concessão de uso de Área da UFOP correspondente ao espaço destinado para fins comerciais de Cantina/Lanchonete, localizado no ICEB, no Campus Universitário de Ouro Preto. Art. 2º - Designar a servidora Paula Stockler Barbosa, SIAPE 2.230.327, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Revogar a Portaria DOF nº 17, de 1º de março de 2016. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 047, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Marco Antônio Fonseca, SIAPE 0.418.657, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 027/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa FOCUS TOTAL COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 30.204.235/0001-66, Processo UFOP nº 23109.001787/2019-32, que tem como objetivo a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva e orientação técnica nos microscópios óticos dos laboratórios de ensino do DEGEO, por um período de 08 (oito) meses, conforme definições do Termo de Referência, Editais e anexos. Art. 2º - Designar o servidor Edgar Batista de Medeiros Júnior, SIAPE 2.629.282, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de maio de 2019. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 046, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para prestação de serviço web para coleta de informações de bases de dados acadêmicos e científicos e geração de relatórios e indicadores referentes à pesquisa e pós-graduação, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; II - Gerenciamento de Risco da Situação.

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Helgem de Souza Ribeiro Martins	2.721.772	PROPP
Arlem Daniel Pena de Castro	1.671.754	PROPP
Soraya Ferreira Silva Gonçalves	1.463.789	PROPP
Aberlard Ramos Fernandes	1.555.483	NTI
Geísa Rafaela Sousa Amancio	1.670.485	PROPLAD

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 43, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Aprova alterações nos procedimentos para requerer emissão do diploma de graduação a partir de 2019/1. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, e considerando: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Portaria do Ministério da Educação, nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino, RESOLVE: Art. 1º - Regularizar os procedimentos para requerer a emissão do diploma de graduação no portal Minha Ufop, a partir do primeiro semestre letivo de 2019. Art. 2º - Procedimentos para emissão do diploma de graduação. I - O requerimento para emissão do diploma de graduação deverá ser instruído pelo solicitante com documento de identidade civil e prova de conclusão do ensino médio. II - O discente deverá verificar os dados pessoais constantes no requerimento e confirmá-los. Quaisquer alterações nos dados cadastrais devem ser solicitadas à Seção de Ensino, pessoalmente ou por correio eletrônico, antes do protocolo do requerimento para emissão do diploma. III - O diploma somente poderá ser requerido pelo discente apto a colar grau ou após o ato de colação de grau no respectivo curso. Art. 3º - Determinar que o diploma de graduação somente seja expedido após o ato de colação de grau e mediante o deferimento do requerimento para emissão do diploma por esta Pró-reitoria. Art. 4º - Informar que o prazo para disponibilização do diploma de graduação é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da expedição do diploma e o mesmo deverá ser retirado na Pró-reitoria de Graduação ou Polo Presencial ao qual o aluno esteve vinculado. Parágrafo Único - O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificado pela Instituição. Art. 5º - Determinar que conste nos históricos escolares dos ingressantes a partir de 2019/1 o nome e titulação dos docentes que ministraram as disciplinas no semestre letivo. Tânia Rossi Garbin, Pró-reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 44, DE 4 DE JULHO DE 2019

Aprova Alteração Curricular para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia de Controle e Automação, Estatística, Farmácia, Jornalismo, Museologia, Nutrição e Serviço Social. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: o memorando do Departamento de Ciências Sociais DECSO/ICSA nº 21 de 2019; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade dos Projetos Pedagógicos dos Cursos; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir as disciplinas obrigatórias estabelecendo equivalência conforme quadro a seguir. Os programas das novas disciplinas seguem em anexo:

Código Antigo	Disciplina	Código Novo	Disciplina Equivalente	CH.	Período	Curso
HIS300	Introdução à Sociologia	CSO113	Introdução à Sociologia	30	4	Arquitetura E Urbanismo
EDU303	Metodologia Científica	CSO111	Metodologia de Pesquisa	30	2	Arquitetura E Urbanismo
EDU303	Metodologia Científica	CSO111	Metodologia de Pesquisa	30	1	Engenharia De Controle E Automação
EDU303	Metodologia Científica	CSO111	Metodologia de Pesquisa	30	1	Ciência E Tecnologia De Alimentos
CSO604	Sociologia Econômica	CSO101*	Introdução às Ciências Sociais	60	2	Ciências Econômicas
CSO003	Introdução à Teoria Política	CSO112	Tópicos em Teoria Política	60	1	Ciências Econômicas
HIS300	Introdução à Sociologia	CSO113	Introdução à Sociologia	30	1	Direito
EDU303	Metodologia Científica	CSO111	Metodologia de Pesquisa	30	2	Estatística
EDU303	Metodologia Científica	CSO111	Metodologia de Pesquisa	30	1	Farmácia

Página 22 de 33



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Código Antigo	Disciplina	Código Novo	Disciplina Equivalente	CH.	Período	Curso
CSO602	Introdução à Sociologia	CSO101*	Introdução às Ciências Sociais	60	1	Jornalismo
CSO603	Cultura e Identidade Brasileira	CSO114	Tópicos em Antropologia	60	2	Jornalismo
CSO004	Metodologia Científica	CSO111	Metodologia de Pesquisa	30	1	Jornalismo
EDU303	Metodologia Científica	CSO111	Metodologia de Pesquisa	30	1	Museologia
HIS173	Antropologia e Práticas Alimentares	CSO114	Tópicos em Antropologia	60	3	Nutrição (Currículo 3)
EDU303	Metodologia Científica	CSO111	Metodologia de Pesquisa	30	1 e 2	Nutrição (currículos 3 e 4 respectivamente)
CSO312	Teoria Sociológica	CSO115	Tópicos em Sociologia	60	2	Serviço Social
HIS300	Introdução à Sociologia	CSO113	Introdução à Sociologia	30	1	Turismo
HIS301	Antropologia Cultural	CSO116	Antropologia Cultural	30	2	Turismo
EDU303	Metodologia Científica	CSO111	Metodologia de Pesquisa	30	1	Turismo

*Disciplina criada pela Portaria Prograd nº39 de 05 de junho de 2019.

Art. 2º Substituir a disciplina obrigatória EDU303 - Metodologia Científica (30h) ofertada aos cursos de Filosofia Bacharelado e Artes Cênicas Bacharelado pela disciplina CSO111– Metodologia de Pesquisa (30h), cujo programa segue anexo, que passará a ser eletiva para os respectivos cursos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2019. Prof.ª. Drª. Tânia Rossi Garbin Pró-Reitora de Graduação.

Anexo: Programas das disciplinas

Nome do Componente Curricular em português: Metodologia de Pesquisa		Código: CSO111
Nome do Componente Curricular em inglês: Research Methodology		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Sociais - DECSO		Unidade acadêmica: ICSA
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 01 horas/aula	Carga horária semanal prática 01 horas/aula
Ementa: A ciência e o método científico. Fundamentos teóricos e metodológicos da investigação científica. Ferramentas intelectuais para a pesquisa. Estratégias metodológicas para a coleta, processamento e análise de dados. Elaboração e apresentação de trabalhos científicos.		
Conteúdo programático:		
Unidade I: Universidade e Conhecimento Científico		
1.1. A ciência e suas especificidades.		
1.2. Distinguir o conhecimento científico de outros tipos de conhecimento.		
1.3. Definir método científico, pesquisa e conhecer os principais tipos de pesquisa.		
Unidade II: Introdução à vida intelectual		
2.1 A organização da vida e o uso do tempo. A organização da memória.		
2.2 Leitura.		
2.3 Responsabilidade intelectual.		



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Unidade III: Ferramentas intelectuais

- 3.1 Buscar conhecimento: fontes primárias, secundárias e terciárias.
- 3.2 Avaliação das fontes: confiabilidade, credibilidade e pertinência.
- 3.3 Problemas: viés de confirmação, ambiguidade.
- 3.4 Ethos, logos e pathos. Avaliação dos apelos a ethos, logos e pathos.
- 3.5 Ler e pensar criticamente. O que é crítica?
- 3.6. Questões de palavras e questões de fatos.
- 3.7. Questões explicativas e questões normativas.
- 3.9. Argumentação e breve guia de falácias e sofismas.
- 3.10 Dimensão ética na pesquisa: autoria do texto científico e a questão do plágio e das fraudes; procedimentos éticos para a realização de pesquisas com seres humanos e animais.

Unidade IV: A investigação científica: pressupostos e conceitos

- 4.1 Um pouco de epistemologia.
- 4.2 Fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa científica
- 4.3 Planejamento e desenvolvimento da pesquisa científica
- 4.4 Etapas metodológicas da produção do conhecimento científico
- 4.5 Técnicas de pesquisa e instrumentos de coleta na pesquisa qualitativa e quantitativa.
- 4.6 A construção de um projeto de pesquisa.

Bibliografia básica:

1. CARRAHER, David W. *Senso crítico*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
2. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Metodologia científica*. São Paulo: Ed. Atlas, 2011
3. MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. *Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados*. São Paulo: Ed. Atlas, 1982.
4. SALOMON, Délcio Vieira. *Como fazer uma monografia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
5. SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez e Moraes Ltda, 1978.

Bibliografia complementar:

1. BACHELARD, Gaston. *Epistemologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
2. BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. *Aprendendo a aprender: introdução a metodologia científica*. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes 1998.
3. BECKER, Howard S. *Segredos e truques da pesquisa*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
4. BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J-C; PASSERON, J-C. *A profissão do sociólogo*. Petrópolis: Vozes, 1999.
5. CHÂTELET, François. *Uma história da razão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
6. GIL, A. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.
7. MAGALHÃES, Gildo. *Introdução à Metodologia da Pesquisa: caminhos da ciência e tecnologia*. São Paulo: Ática, 2005.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

TÓPICOS EM TEORIA POLÍTICA TOPICS IN POLITICAL THEORY		Código: CSO112
Nome e sigla do departamento: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DECSO		Unidade acadêmica: ICSA
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula
<p>Ementa:</p> <p>Linhas de argumentação e as escolas do pensamento político: a tradição do contrato social; a tradição utilitarista; a tradição crítica; o liberalismo contemporâneo. Conceitos políticos centrais, sua história e sua aplicabilidade: liberdade, igualdade, legitimidade, poder e justiça.</p>		
<p>Conteúdo programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Como teorias políticas conformam e informam a análise do fenômeno político 2. Os conceitos políticos centrais: refinamento e precisão <ol style="list-style-type: none"> 2.1. liberdade 2.2. Igualdade 2.3. Legitimidade 2.4. Poder 2.5. Justiça 3. Quando a teoria e política: a pluralização das visões do político <ol style="list-style-type: none"> 3.1. A perspectiva do contrato social 3.2. A perspectiva utilitarista 3.3. A perspectiva crítica 3.4. A perspectiva liberal 		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>ARENDDT, Hannah. <i>O Que é Política?</i> Trad. Reinaldo Guarany. 6.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.</p> <p>BOBBIO, Norberto & BOVERO, Michelangelo (orgs.). <i>Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos</i>. Rio de Janeiro: Campus, 2000.</p> <p>WEFFORT, Francisco (Org.). <i>Os Clássicos da Política</i>. Editora Ática, São Paulo, 2006, 2V.</p>		
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>ARENDDT, Hannah. <i>A condição humana</i>. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2014.</p> <p>BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. <i>Dicionário de política</i>. 13. ed. Brasília: Ed. Univ. de Brasília, 1986, 2V.</p> <p>BOBBIO, Norberto. <i>Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política</i>. São Paulo: Paz e Terra, 2003.</p> <p>KYMLICKA, Will. <i>Filosofia política contemporânea</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p>		



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

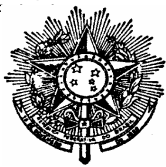


UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

SEN, Amartya K. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Comp. das Letras, 2010.

Nome do Componente Curricular em português: INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA		Código: CSO113	
Nome do Componente Curricular em inglês: INTRODUCTION TO SOCIOLOGY			
Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Sociais - DECSO		Unidade acadêmica: ICSA	
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula	
<p>Ementa:</p> <p>Análise do debate sobre o campo específico de investigação conforme as diversas perspectivas teóricas e a partir dos conceitos gerais de cultura e natureza além de socialização e individualização.</p> <p>Análise dos processos comunicativos com foco na construção comunicativa do mundo social, a relação entre informação e interação social além de modernidade e crise de sentido.</p> <p>Estudo das estruturas sociais, mais especificamente os conceitos de instituição, ação social, controle social e solidariedade</p>			
<p>Conteúdo programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As ciências sociais enquanto <i>ciências da realidade</i>. 2. Conceitos fundamentais <ol style="list-style-type: none"> 2.1. instituição 2.2. dominação/poder (maioridade; reflexividade) 2.3. cultura/identidade (comunitarismo) 2.4. liberdade/justiça (marxismo; feminismo) 2.5. modernização (técnica; tradição) 			
<p>Bibliografia básica:</p> <p>Berger, P. e Luckmann, T. <i>A construção social da realidade</i>. Petrópolis: Vozes, 1973.</p> <p>Berger, P. <i>Perspectivas sociológicas</i>. São Paulo: Círculo do Livro, 1976.</p> <p>Bauman, Z e May, T. <i>Aprendendo a pensar com a sociologia</i>. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.</p> <p>Berger, P e Zijderveld, A. <i>Em favor da dúvida. Como ter convicções sem se tornar um fanático</i>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.</p>			
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>Giddens, A. <i>As consequências da modernidade</i>. São Paulo: UNESP, 1990.</p> <p>Goffman, E. <i>A representação do eu na vida cotidiana</i>. Petrópolis: Vozes, 2006.</p> <p>Joas, H. <i>A sacralidade da pessoa. Nova genealogia dos direitos humanos</i>. São Paulo: UNESP, 2012.</p> <p>Gehlen, A. <i>Moral e Hipermoral</i>. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.</p>			



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

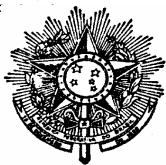


UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Nome do Componente Curricular em português: TÓPICOS EM ANTROPOLOGIA		Código: CSO114
Nome do Componente Curricular em inglês: TOPICS IN ANTHROPOLOGY		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Sociais - DECSO		Unidade acadêmica: ICSA
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 0 horas/aula
<p>Ementa: A disciplina visa o aprofundamento do conhecimento no campo de estudos da Antropologia, conforme especificidades do curso onde se aplica. O conteúdo da disciplina deverá contemplar algumas questões centrais ao campo da Antropologia como: A Antropologia como interpretação da realidade social. Conceitos fundamentais da antropologia e sua aplicação no estudo de diversos fenômenos sociais e culturais. Além disso, devem-se abordar interfaces da Antropologia com outros campos do saber.</p>		
<p>Conteúdo programático:</p> <p>1 – O campo da Antropologia: uma introdução. 2 – A Antropologia e a interpretação das sociedades contemporâneas. 3 – As interfaces da Antropologia com outros campos do saber. 4 – Conceitos antropológicos e sua aplicação em situações concretas: a) Cultura e processos sociais. b) Identidade e representação. c) Estrutura social e história.</p>		
<p>Bibliografia básica:</p> <p>BOAS, Franz. Antropologia Cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. GEERTZ, Clifford. A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002. LARAIA, Roque de Barros - Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.</p>		
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>AUGÉ, Marc. Por uma Antropologia dos Mundos Contemporâneos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Edusp/Perspectiva, 1997. DUMONT, Louis. O Individualismo: Uma Perspectiva Antropológica da Ideologia Moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1985. 6.ª ed. GIL, A. Como elaborar projetos de pesquisa. 3.ª ed. São Paulo: Atlas, 1996. FELDMAN-BIANCO, Bela. Antropologia das Sociedades Contemporâneas, São Paulo: G KUPER, Adam. Cultura. A Visão dos Antropólogos, Bauru: EDUSC, 2002. LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia Estrutural II. São Paulo: Cosac Naify, 2013. SAHLINS, Marshall. Cultura e razão prática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.</p>		

Nome do Componente Curricular em português: TÓPICOS EM SOCIOLOGIA		Código: CSO115
Nome do Componente Curricular em inglês: TOPICS IN SOCIOLOGY		
Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Sociais - DECSO		Unidade acadêmica: ICSA
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 4 horas/aula	Carga horária semanal prática 01 horas/aula
<p>Ementa: A disciplina visa o aprofundamento do conhecimento no campo de estudos da Sociologia, conforme especificidades do curso onde se aplica. O conteúdo da disciplina aborda um debate clássico na Sociologia que é a relação entre ação e estrutura. Visita os clássicos da Sociologia para compreender as bases de suas teorias sobre as relações sociais. Compara, na sequência, as teorias clássicas com a visão de autores que buscaram superar essa dicotomia, entendendo as ações individuais e as estruturas sociais como</p>		



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

interdependentes. Este curso propõe exercícios aplicados à área específica de conhecimento do curso, onde os discentes poderão compreender situações cotidianas, visto que esta discussão se aplica a todas as relações sociais.

Conteúdo programático:

1. A perspectiva sociológica
2. Os paradigmas da sociologia
 - a) Durkheim: instituições e fatos sociais.
 - b) Marx: superestrutura e infraestrutura; classes e relações sociais.
 - c) Weber: ação social e dominação.
3. Atualizações das teorias e aplicações de conceitos a situações concretas.
 - a) Ação individual e estrutura social.
 - b) Modernidade e tradição.
 - c) Formas de organização da interação humana.

Bibliografia básica:

GIDDENS, Anthony. A constituição da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
 TURNER, Jonathan e GIDDENS, Anthony (Orgs.) Teoria Social hoje. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.
 GIDDENS, Anthony. Política, Sociologia e Teoria Social: encontros com o pensamento clássico e contemporâneo. São Paulo: UNESP, 1998.

Bibliografia complementar:

BOUDON, Raymond. Tratado de Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.
 BORDIEU, Pierre. Coisas Ditas. São Paulo: Brasiliense, 1990.
 GOFFMAN, Erving. A representação do eu na vida cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1985.
 MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
 WEBER, Max. Economia e Sociedade. 3. ed. Brasília: Ed.UnB, 2000.
 ORTIZ, Renato (Org). Pierre Bourdieu: Sociologia. São Paulo: Ática, 1983.
 RODRIGUES, José Albertino. Émile Durkheim. 9. ed. São Paulo: Ática, 2001. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

Nome do Componente Curricular em português: ANTROPOLOGIA CULTURAL		Código: CSO116	
Nome do Componente Curricular em inglês: CULTURAL ANTHROPOLOGY			
Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Sociais - DECSO		Unidade acadêmica: ICSA	
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula	
Ementa: Dimensões da cultura, lógica classificatória e prática simbólica. Processos rituais. Coordenadas culturais de tempo e espaço. Encontro etnográfico e etnografia das sociedades contemporâneas.			
Conteúdo programático: I. A Reflexão sobre o Homem: Processos de Hominização e Humanização.			



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

a) A Evolução: Dicotomia Pé, Mão e Cabeça.

b) O Aparecimento das Sociedades

II. A Alteridade

a) Discussão sobre Mito e Ciência

b) Formas de Conhecimento

III. Antropologia das Religiões

a) O Estudo das Religiões

b) O Caso Lilith

c) O Candomblé

IV. Antropologia do Corpo

a) A Noção de Corpo em Antropologia

b) A Noção de Pessoa

c) As Técnicas Corporais

Bibliografia básica:

BOAS, Franz. Antropologia Cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

LARAIA, Roque de Barros - Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

Bibliografia complementar:

AUGÉ, Marc. Por uma Antropologia dos Mundos Contemporâneos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Edusp/Perspectiva, 1997.

DUMONT, Louis. O Individualismo: Uma Perspectiva Antropológica da Ideologia Moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1985. 6. GIL, A. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

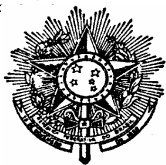
FELDMAN-BIANCO, Bela. Antropologia das Sociedades Contemporâneas, São Paulo: G

KUPER, Adam. Cultura. A Visão dos Antropólogos, Bauru: EDUSC, 2002.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia Estrutural II. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

SAHLINS, Marshall. Cultura e razão prática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

Prof.^a Dr.^a Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31

05 de julho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA Nº45/2019/PROGRAD, DE 04 DE JULHO DE 2019

Aprova critérios de matrícula para o Curso de Medicina, grau Bacharelado em Medicina - Campus Ouro Preto para o semestre letivo de 2019/2. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, considerando: o memorando do Colegiado de Medicina CEMED/EMED nº 015 de 2019; o Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pela Resolução CEPE Nº 7.643, de 11 de dezembro, de 2018; o Plano de transição do Currículo 1 para o Currículo 2. RESOLVE: Art. 1º Dar prioridade de matrícula, nas disciplinas abaixo, aos alunos ingressantes nos seguintes semestres letivos:

CODIGO DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	PERÍODO	PRIORIDADE MATRÍCULA
CPA001	Suporte básico de vida	1	2019/2 2017/2
MSC010	Políticas, planejamento e gestão em saúde	4	2018/1 2017/1
MSC008	Entrevista clínica centrada na pessoa	4	2018/1 2016/1
MSC013	Vigilância em saúde	5	2017/2 2016/2
MSC012	Práticas de saúde baseada em evidências	5	2017/2 2016/1
CGP007	Medicina legal e deontologia médica	6	2017/1 2016/1

Art. 2º Os critérios são válidos para as matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO CDICEA Nº 109

Dispõe sobre processo de escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Icea. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §5 do artigo 1º do Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996; RESOLVE: Instituir o Colégio Eleitoral que será constituído pelos membros do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, com a finalidade de organizar as listas tríplices para Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Icea. João Monlevade, 2 de julho de 2019. ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, Presidente do CDICEA.

RESOLUÇÃO CDICEA Nº 110

Dispõe sobre a preparação das listas tríplices para a nomeação de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Icea. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CDICEA Nº 109, de 2 de julho de 2019; RESOLVE: Art. 1º As listas tríplices para nomeação de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas serão elaboradas pelo Colégio Eleitoral, estabelecido pela Resolução CDICEA Nº 109/2019, nos termos § 5º do artigo 1º do Decreto Nº 1.916. Art. 2º A escolha dos nomes que comporão as listas será feita em processo de votação uninominal, único, ininterrupto e secreto. Art. 3º O processo de votação para elaboração das listas tríplices processar-

Página 30 de 33



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

se-á da forma a seguir: I - Após a instalação do Colégio Eleitoral, o (a) secretário (a) do CDICEA procederá à leitura dos nomes dos candidatos a Diretor (a) e Vice-Diretor (a), em chapas compostas, colocando à disposição dos (as) Conselheiros (as) o currículo de cada um. II - Uma vez iniciado o processo de votação, esse não poderá ser interrompido, quando cada Conselheiro (a) votará em apenas uma chapa. III - Cada Conselheiro (a) votará em uma cédula com os nomes dos (as) candidatos (as) a Diretor (a) e Vice-Diretor (a) em chapas compostas, previamente inscritos (as). IV - Integrarão as listas os nomes mais votados das três primeiras chapas. V - Ocorrendo empate entre duas ou mais chapas para a mesma vaga, proceder-se-á a novo escrutínio, somente com os nomes dos (as) candidatos (as) empatados (as). VI - Não serão permitidos os votos em aberto, nem por procuração. VII - Não serão permitidas declarações a favor ou contra candidatos (as). VIII - Será nula de pleno direito a cédula rasurada ou com escritos estranhos. Parágrafo único. Havendo impossibilidade para a total elaboração das listas na reunião apazada, por razões ponderáveis e prementes, o Colégio Eleitoral decidirá, incontinentemente, pelo prosseguimento dos trabalhos em reunião extraordinária subsequente, que será designada para a data mais próxima possível, ficando vedadas novas inscrições. Art. 4º Os (as) docentes, integrantes da Carreira do Magistério Superior da Ufop, que sejam Associados IV, Titulares ou portadores do título de Doutor, interessados (as) em integrar as listas tríplices referidas nesta Resolução, deverão candidatar-se, pessoalmente, em chapas compostas, mediante inscrição formal apresentada na Secretaria do CDICEA, conforme Edital a ser expedido pelo (a) Presidente deste Conselho. Art. 5º Será divulgada, pela Secretaria do CDICEA, por meio de Edital, no âmbito interno do Icea, a convocação para que os (as) interessados (as) apresentem suas candidaturas. Art. 6º Recursos serão interpostos até 12 (doze) horas antes da reunião do Colégio Eleitoral, que os apreciará antes do início do processo de votação. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com a sua imediata circulação para todos os setores do Icea, independentemente de sua publicação. João Monlevade, 2 de julho de 2019. ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, Presidente do CDICEA.

PORTARIA ICEA Nº 14, DE 3 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 353, de 20 de julho de 2015, Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução CEPE Nº 4.450, de 29 de abril de 2011; Considerando o Memorando Nº 3/2019/NDE/SI/UFOP; RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor prof. Elton Máximo Cardoso, matrícula SIAPE Nº 2.606.198, como membro, por um período de 3 (três) anos, do Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação - NDE/SI no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. João Monlevade, 3 de julho de 2019. ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA Nº 15, DE 4 DE JULHO DE 2019

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 354, de 20 de julho de 2015, Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução CEPE Nº 4.450, de 29 de abril de 2011; Considerando o Ofício Nº 10/2019/NDE/EP/UFOP; RESOLVE: Art. 1º Reconduzir o servidor prof. Paganini Barcellos de Oliveira, matrícula SIAPE Nº 2.669.867, como membro, por um período de 3 (três) anos, do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Produção - NDE/EP no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. João Monlevade, 4 de julho de 2019. CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DE RESENDE BARBOSA, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 022, de 1º de julho de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão CD/ICEB nº 076/2018, de 4 de outubro de 2018, e a Decisão CD/ICEB nº 041/2019, de 29 de maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear como membros da Comissão para Assuntos Institucionais do ICEB: Leonel Antônio da Silva Neto, representante titular dos servidores Técnico-Administrativos do Instituto; Cristina de Oliveira Maia, representante suplente do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente; Leonardo Máximo Cardoso, representante suplente do Departamento de Ciências Biológicas; Saul Emanuel Delabrida Silva, representante suplente do Departamento de Computação; Frederico da Silva Reis, representante suplente do Departamento de Educação Matemática; Bruna Bueno Postacchini, representante suplente do Departamento de Física; e Jorge Luiz Humberto, representante suplente do Departamento de Química. Art. 2º Estabelecer que o mandato dos membros nomeados tenha duração de dois anos, a contar desta data. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 30, de 03 de julho de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Considerando a Ata da 08ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Educação e Tecnologias do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto realizada no dia 02 de julho de 2019. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 07 de abril de 2019, a professora Kátia Gardênia Henrique da Rocha como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 02 anos. Prof. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 31, de 03 de julho de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Considerando a Ata da 08ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Educação e Tecnologias do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto realizada no dia 02 de julho de 2019. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 07 de abril de 2019, a professora Inajara de Salles Viana Neves como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 02 anos. Prof. Helton Cristian de Paula, Diretor do CEAD/UFOP.

Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON

CONTRATO Nº 1035-19

Divulga o Convênio entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e o Banco Santander Brasil S/A. Processo nº 1035/2019. Objeto: Convênio para intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação em instituições de ensino estrangeiras para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes. Valor: 37.892,70 - Vigência: 07/03/2019 – 07/09/2021. Data de Assinatura: 07/03/2019. Assinam: Pela UFOP: Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pelo Santander: Daniele A. Scandola (Gerente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**CONTRATO Nº 2274-2019**

Divulga o Termo de Autorização de Uso entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), e a Pedra do Sino Consultoria e Eventos LTDA, Processo nº2274/19. Objeto: Autorização de uso da área externa situada no campus e para a realização do evento Copa Internacional de Mountain Bike (CIMTB) integrado ao evento da UFOP Campus Aberto. – Valor: R\$ 4.000,00 - Vigência: 19/06/19 - 04/07/2019. Data de Assinatura: 19/06/2018. Assinam: Pela UFOP: Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); Pedra do Sino Consultoria e Eventos LTDA: Rogério B. Ferreira. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Gerente de contratos e Convênios Greiciele Macedo Moraes.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD**PORTARIA CPPD Nº 09 DE 03 DE JULHO DE 2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na DECISÃO CD/ICEB nº 057/2019, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Dr. Genival Perpétuo (titular/UFOP), Dra. Ana Maria Caetano de Faria (titular/UFMG), Dr. João Antônio de Paula (titular/UFMG), Dr. Marcos da Silva Couto (titular/UFV), Dr. Carlos Joel Franco (suplente/UFOP), Dr. Afrânio Rodrigues Pereira (titular/UFV), Dr. Eduardo da Mota e Albuquerque (suplente/UFMG) e Dr. Marcelo Lobato Martins (suplente/UFV) para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Dr. Américo Tristão Bernardes (processo nº 23109.002490/2019-94). Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no boletim administrativo da UFOP. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente.

**** Fim da Publicação ****